CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 317/2015
Data: 27/11/15
Ass.

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS

ELENI DE FÁTIMA CASTRO PIZZATTO, Vereadora e Presidente da Mesa Diretora na Câmara Municipal de Serafina Corrêa, requer nos termos regimentais e ouvido o Plenário, à apreciação do seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 24/2015

Solicita ao Prefeito Municipal, a exigência do cumprimento da Lei Municipal nº 3019, de 5 de fevereiro de 2013, que *"Dispõe sobre a construção de passeios públicos e dá outras providências"*, priorizando as vias onde há maior circulação de veículos e pedestres, citando como exemplos a Av. Arthur Oscar e a Rua Orestes Assoni.

Justificativa:

É do conhecimento de todos que, os passeios públicos são parte fundamental na conquista da mobilidade urbana. Os mesmos trazem conforto e segurança nos deslocamentos dos pedestres, bem como, tranquilidade aos motoristas, já que estes, devem ter atenção redobrada, pois correm o risco de atropelar as pessoas que, em determinados locais, são obrigadas a andar na rua por falta de calçadas.

Ademais, sabe-se que, a maioria dos proprietários de terrenos sem calçadas já foram notificados, desta forma, o Poder Público está em condições de aplicar a Lei, o que, certamente trará benefícios a todos.

Serafina Corrêa, em 26 de novembro de 2015.

ELENI DE FÁTIMA CASTRO PIZZATTO
Vereadora pelo PP